



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 47/2023-L

**MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ECOBARREIRAS NA REDE HIDROGRÁFICA PARA CONTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO RIO E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.**

**Art. 1º** – A ementa do Projeto de Lei n.º 47/2023-L, passa a vigor com a seguinte redação:

***DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ECOBARREIRAS NA REDE HIDROGRÁFICA PARA CONTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.***

**Art. 2º** – O Art. 1º do Projeto de Lei n.º 47/2023-L, passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 1º - Fica permitida a instalação de Sistemas de Ecobarragem – barragens ecológicas – para a contenção de resíduos sólidos flutuantes, nos córregos existentes no perímetro da municipalidade.***

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YTR0WNPX09MX66U3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YTR0-WNPX-09MX-66U3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda : 1 / 2024 - Chave de Validação: YTR0-WNPX-09MX-66U3